

Extrato da ata da 146ª reunião do Conselho de Administração

Data / hora: 15-03-2012, às 11horas.

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes com as matérias referentes à celebração de termo aditivo a convênio, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEDE, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG; e, de convênio de cooperação técnica, com o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude-SEEJ, com a interveniência da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais-ADEMG; e, a Conselheira Dorothea Fonseca Furquim Werneck, com a matéria referente à celebração de termo aditivo a contrato de desempenho, com a Plantar Siderúrgica S.A.

II- A Presidente informou que todas as matérias foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a aprovação das mesmas.

III- O Conselho aprovou:

a) o Estudo Técnico de Viabilidade para Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011;

b) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27-04-2012, às 15 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e,

c) a ata desta reunião.

IV- O Conselho aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27-04-2012, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2011 e os respectivos documentos complementares.

V- O Conselho autorizou:

a) a constituição de provisões operacionais líquidas, no exercício de 2011;

b) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 063/2008, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE e com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, visando ajustar o cronograma das parcelas anuais do desembolso financeiro;

c) a restituição aos consumidores, até 30-11-2012, de valores considerados pela ANEEL como não conformes com os procedimentos estabelecidos na Resolução ANEEL nº 456/2000, de 29-11-2000, no período de 22-05-2007 a 08-02-2010;

d) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica, com o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude-SEEJ, com a intervenção da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais-ADEMG, visando à implantação do projeto Estádio Solar – Arena do Jacaré, com prazo de vigência de cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo; e,

e) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho, com a Plantar Siderúrgica S.A., tendo como interveniente anuente a Plantar Energética Ltda., visando à prorrogação do prazo de vigência, de cento e trinta e quatro para cento e sessenta e nove meses, e alterar o prazo de restituição à Cemig D, para cento e vinte e nove meses, podendo o mesmo ser reduzido ou prorrogado, até o pagamento da última parcela, mediante termo aditivo.

VI- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva até 31-07-2012, a competência para autorizar a celebração: a) de contratos de comercialização de energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia-CGRE, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais, bem como dos termos aditivos, termos de rescisão contratual, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores; e, b) de contratos de fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda, de compra de energia regulada, de uso do sistema de distribuição, de conexão ao sistema de distribuição e de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais, e respectivos termos aditivos e termos de rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. Em ambos os casos, os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.

VII- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27-04-2012, a seguinte proposta de destinação do lucro líquido de 2011, no montante de R\$719.971 mil: 1) R\$35.999 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; e, 2) R\$683.972 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$142.613 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, como a seguir: R\$106.177 mil, conforme CRCA-058/2011; e, R\$36.436 mil, conforme CRCA-081/2011; b) R\$297.794 mil na forma de dividendos intermediários, a título de antecipação parcial do dividendo

mínimo obrigatório de 2011, conforme CRCA-093/2011; e, c) R\$243.565 mil na forma de dividendos complementares de 2011, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da citada Assembleia. Os pagamentos dos dividendos complementares de 2011 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2012 e 50% até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

VIII- O Conselho ratificou a celebração, como interveniente anuente, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho, entre a Efficientia S.A. e a Companhia Siderúrgica Pitangui S.A., tendo, também, como interveniente anuente a Rio Rancho Agropecuária S.A., estabelecendo que o faturamento dos serviços contratados ocorrerá mensalmente, durante o período de setenta e oito meses.

IX- Retirada da pauta a matéria relativa à celebração de termo aditivo a contrato de serviços de Discagem Direta Gratuita-DDG / Rerratificação de CRCAs.

X- Os Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro retiraram-se da sala quando da discussão das matérias referentes à celebração de termo aditivo a convênio, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEDE, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG; e, de convênio de cooperação técnica, com o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude-SEEJ, com a interveniência da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais-ADEMG, mencionadas no item V, alíneas “b” e “d”, acima, por entender existir conflito de interesse quanto aos assuntos, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

XI- A Conselheira Dorothea Fonseca Furquim Werneck retirou-se da sala quando da discussão da matéria referente à celebração de termo aditivo a contrato de desempenho, com a Plantar Siderúrgica S.A. mencionadas no item V, alínea “e”, acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

XII- Conselheiros e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças:**Conselheiros de Administração:**

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade
Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
Joaquim Francisco de Castro Neto
João Camilo Penna
Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Saulo Alves Pereira Junior
Fernando Henrique Schüffner Neto
Bruno Magalhães Menicucci
Cezar Manoel de Medeiros
Franklin Moreira Gonçalves
Lauro Sérgio Vasconcelos David
Marco Antonio Rodrigues da Cunha
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro



Distribuição S.A.

Conselheiros Fiscais:

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

Luiz Guaritá Neto

Thales de Souza Ramos Filho

Vicente de Paulo Barros Pegoraro

Rafael Cardoso Cordeiro

Aliomar Silva Lima

Ari Barcelos da Silva

Representantes da KPMG Auditores Independentes:

Diretor:

Luiz Fernando Rolla

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros